

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 018/2022

FIRMA: RC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 09.543.926/0001-06.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Pregão Eletrônico nº 234/2021, constante no Processo nº 12558/2021-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 454/SMO/SA/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Mikael Pinto de Oliveira, Agente Público - AO, Matrícula nº 45.442.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Registro de preço para contratação de empresa especializada em execução de serviços de levantamento topográfico e geotécnico, para dar suporte na elaboração de projetos de infraestrutura, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 44.672,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2739 - Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2119, Categoria Econômica: 4.4.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 - R\$ \$ 44.672,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais).

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Terceira - Da forma e Prazo para Execução da Objeto/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2022.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

Luiz Mario Severo Ávila
CPF nº 015.229.812-68
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 3899/2019/SEMGES.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 547-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato 547-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 o equivalente a R\$ 128.209,92 (cento e vinte e oito mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um percentual de 7,84% aproximadamente;

O contrato passará a ter o valor total de R\$ 1.763.918,40 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 367, de 13/06/2022, no valor de R\$ 50.531,76 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

b) O restante será empenhado conforme demanda.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES
Contratada: NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 3685/2022/SEMGES

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 398-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES ITEM I ALÍNEA "G" do CONTRATO 398-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, e ratificar as demais cláusulas.

De acordo com o presente instrumento, a CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES ITEM I ALÍNEA "G" do CONTRATO 398-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

g) Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água e esgoto, e aos serviços de telefonia, mensalmente e qualquer despesa encargos e tributos que incidirem sobre o objeto do contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES
Contratada: MULTIVENDAS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 474-AME/GECOF/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, portador do RG nº 147028 SESP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50 - São Pedro, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, com a intervenção da AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. PEDRO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 12.271.208-0 SSP/SP e CPF nº 082.597.188-80 residente e domiciliado na Rua Dr. Hugo Mallet nº 1944, Apto 302 - Paraviana, nesta capital, doravante denominada INTERVENIENTE, e a Empresa MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA, estabelecida na Avenida Glaycon de Paiva, nº 1767, São Vicente, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.300/0001-78, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada pela seu Titular da Empresa o Sr. FRANCISCO ALADILSON GOMES TÁVORA FILHO, portadora do RG nº 3561445 expedida pela SSP/RR e CPF nº 029.927.342-33, residente e domiciliado em Boa Vista, representante da CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 474-AME/GECOF/2022, para alterar a Dotação Orçamentária, constante na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, do referido Contrato: